

RELATÓRIO DE GESTÃO

**EXERCÍCIO
2022**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO
Rubens Antônio dos Santos	Diretor-Presidente
Antônio Honório Vieira	Diretor Operacional
Hélio José dos Santos	Diretor Administrativo
Sérgio dos Santos Calazans	Conselheiro
Roberto Silveira	Conselheiro
Jeferson Severo Soares	Conselheira

CONSELHO FISCAL

NOME	CARGO
Paulo dos Santos	Conselheiro Efetivo
Mike Leitão Sanguinetti	Conselheiro Efetivo
Expedito Jorge Tavares de Souza	Conselheiro Efetivo
Paulo Roberto Soares	Conselheiro Suplente
Suely Viana Pereira	Conselheiro Suplente

QUADRO FUNCIONAL

NOME	CARGO
Suzana Rodrigues de Souza	Gerente Geral
Alexsandro Gonçalves Firmino	Gerente
Josilene Nunes Silva	Analista Administrativo

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Mensagem do Presidente

Começo a minha mensagem com as palavras de Gratidão e Confiança em nosso trabalho. Afinal, nenhum trabalho se consegue êxito sozinho.

Nossos cooperados sabem da competência e confiança em todos os Conselheiros (Administração e Fiscal), Diretores e Colaboradores. Assim, agradeço a todos os cooperados que acreditaram e acreditam em nossa cooperativa.

A CredFederal foi construída com várias mãos e que tem como base a Confiança no trabalho que realizamos.

O Cooperativismo de Crédito tem um enorme potencial de crescimento. Vamos trabalhar esse ano de 2023 para isso, e melhorar nosso desempenho e resultado, mantendo o cuidado e um relacionamento humano com todos associados.

Há, ainda, muitos caminhos e desafios para percorrer, os quais conquistaremos com a união de todos, fazendo nossa cooperativa ir sempre além, assim como fizemos nos últimos 26 anos.

Afinal, esse é o nosso compromisso e desejo.

Saudações Cooperativistas!

Vila Velha/ES, 26 de Abril de 2023.

Rubens Antônio dos Santos
Diretor-Presidente

Relatório de Administração

Senhores Associados,

Submetemos a V.S^{as} as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 da Cooperativa de Crédito Mutuo dos Policiais Federais e Servidores da União no Espírito Santo – CredFederal, em milhares de reais, na forma da legislação em vigor. As demonstrações contábeis completas estão disponíveis no site (www.credfederal.coop.br).

1) Política Operacional

Em 2022, a Credfederal completou 26 anos, mantendo a vocação de instituição financeira cooperativa muito atrativa para investimentos e para obtenção de crédito. A atuação junto aos associados se dá pela captação de depósitos, pela concessão de empréstimos e pela prestação de serviços financeiros.

1.1) Pandemia Coronavírus (Covid-19)

Desde 2020, a economia mundial vem sendo impactada negativamente pela propagação do Coronavírus (Covid-19) em diversas variantes.

A Credfederal adotou diversas medidas preventivas, recomendadas por especialistas e pelo Ministério da Saúde, reafirmando o compromisso com a saúde e segurança de seus colaboradores, associados e a sociedade. Ao mesmo tempo, a Credfederal tem trabalhado para garantir serviços financeiros de qualidade, sempre preparada para continuar atendendo as demandas e seus associados.

2) Nosso Desempenho

	Dez/2022 (R\$)	Dez/2021 (R\$)
Saldo do maior devedor	275.874,29	270.770,58
Patrimônio de Referência (PR)	4.695.909,58	4.824.397,19
Patrimônio Líquido	4.698.019,90	4.827.129,55
Índice de liquidez	41,18 (risco baixo)	39,33 (risco baixo)
Total operações de crédito (empréstimos/ch. especial/ADP)	11.362.770,78	10.689.000,92
Valor utilizado em ADP	0,00	1,40
Aplicações (depósito a prazo/prazo novo)	9.894.985,66	8.285.393,23
Valor total do Capital Social	4.315.772,62	4.388.995,79
Resultado/Sobra bruta	221.809,30	352.537,63
Remuneração de juros ao Capital	129.036,55	178.308,94
Valor total do FATES	87.532,76	116.019,57
Reserva Legal	308.028,09	298.750,81
Sobra Líquida	74.218,21	139.382,95

3) Política de Crédito

As concessões de crédito obedecem à prévia análise do provável tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados. É adotada ainda a política de classificação de risco de crédito da carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682 e Resolução CMN nº 4.966.

4) Pessoas

Contávamos com 03 colaboradores no final do exercício de 2022.

5) Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permite aos associados definir e assegurar a execução e fortalecimento dos princípios e objetivos da Cooperativa, contribuindo para a sua continuidade.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara segregação de funções. Cabe ao Conselho de Administração, órgão superior da administração da cooperativa eleito em assembleia geral de associados, as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa. A cooperativa é monitorada periodicamente quanto à efetivação dos controles internos e é auditada pela Audiconsult Auditores S/S, empresa especializada em auditoria interna de instituições financeiras e, apta a atuar no desenvolvimento de trabalhos de auditoria em Cooperativas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditores externos, da empresa D'Agostini Consultoria e Auditoria S/S, que emitem relatórios conclusivos os quais são levados ao conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal sendo emitidos pareceres para conhecimento da Assembleia Geral. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil.

Além do Estatuto Social, a Cooperativa instituiu regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno e o Código de Ética.

A cooperativa ainda adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela Cooperativa.

6) Conselho Fiscal

Eleito na Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 2 anos, é um órgão independente da administração.

Como representante dos interesses dos associados sua responsabilidade é verificar, de forma sistemática, os atos da administração, as atividades e operações da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

7) Código de Ética

Todos os Conselheiros, empresas terceirizadas e integrantes da equipe da CredFederal aderiram ao Código de Ética e de Conduta Profissional da Cooperativa.

8) Sistema de Ouvidoria

A Credfederal, conforme previsto na Resolução 4.433 de 23/07/2015 do Conselho Monetário Nacional, trabalha com sistema de ouvidoria.

No exercício de 2022, a Ouvidoria da Cooperativa não registrou nenhuma demanda.

9) Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e pela confiança depositada em nossa Cooperativa, aos Conselheiros pelo apoio e confiança, bem como aos nossos colaboradores e prestadores de serviços pela dedicação.

10) Declaração de Responsabilidade

Na qualidade de administradores da Cooperativa, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das Demonstrações Contábeis e das notas explicativas por nós apresentadas para o exame de Vossas Senhorias. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, e todas as divulgações necessárias, segundo

as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente.

Vila Velha/ES, 26 de abril de 2023.

Conselho de Administração e Diretores

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis alusivas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, compostas da Demonstração Contábil e Demonstração do Resultado do Exercício.

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO NO ESPÍRITO				
CNPJ: 02.083.914/0001-99				
Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021				
(Em Reais)				
ATIVO				
	Notas	31/12/2022	31/12/2021	
Circulante				
Caixa e Equivalentes a Caixa		4.204.839,42	3.742.806,99	
Disponibilidades	5	131.226,98	15.272,10	
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		4.073.612,44	3.727.534,89	
Carteira Própria	6	4.074.124,89	3.728.153,27	
(-) Provisões para Desvalorizações	6.d	(1.012,45)	(618,38)	
Participações de Cooperativas	6.c	500,00	-	
Instrumentos Financeiros		3.047.104,26	2.562.837,36	
Operações de Crédito		3.047.104,26	2.562.837,36	
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	3.047.104,26	2.562.837,36	
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(41.056,83)	(89.079,28)	
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(41.056,83)	(89.079,28)	
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(41.056,83)	(89.079,28)	
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		87.620,33	77.715,25	
Impostos e Contribuições a Compensar		87.620,33	77.715,25	
Impostos e Contribuições a Compensar	9.b	87.620,33	77.715,25	
Outros Ativos		39.000,87	11.471,28	
Outros Créditos		39.000,87	9.721,28	
Diversos	10	39.000,87	9.721,28	
Outros Valores e Bens		-	1.750,00	
Despesas Antecipadas	11	-	1.750,00	
Total do Ativo Circulante		7.337.508,05	6.305.751,60	
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo		8.394.651,12	8.078.780,24	
Instrumentos Financeiros		8.315.666,52	8.126.163,56	
Operações de Crédito		8.315.666,52	8.126.163,56	
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	8.315.666,52	8.126.163,56	
Outros Ativos		45.000,00	45.000,00	
Outros Créditos		45.000,00	45.000,00	
Diversos	10.b	45.000,00	45.000,00	
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(122.022,51)	(248.390,43)	
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(77.022,51)	(203.390,43)	
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(77.022,51)	(203.390,43)	
(-) Provisão para Outros Créditos	8.c	(45.000,00)	(45.000,00)	
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		156.007,11	156.007,11	
Impostos e Contribuições a Compensar		156.007,11	156.007,11	
Impostos e Contribuições a Compensar	9.a	156.007,11	156.007,11	
Investimentos		-	500,00	
Investimentos	12	-	15.257,04	
(-) Provisão de Perda	12	-	(14.757,04)	
Imobilizado de Uso		25.456,13	32.809,13	
Imobilizado de Uso	13	85.831,08	85.831,08	
(-) Depreciação Acumulada	13	(60.374,95)	(53.021,95)	
Intangível		1.609,32	2.232,36	
Ativos Intangível	14	3.115,00	3.115,00	
(-) Amortização Acumulada	14	(1.505,68)	(882,64)	
Total do Ativo Não Circulante		8.421.716,57	8.114.321,73	
Total do Ativo		15.759.224,62	14.420.073,33	

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO -
CREFEDERAL**

CNPJ: 02.083.914/0001-99

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

	PASSIVO		
	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante			
Depósito		10.286.040,53	8.996.013,03
Depósitos à Vista	15	391.054,87	710.619,80
Depósitos a Prazo	16	9.894.985,66	8.285.393,23
Demais Instrumentos Financeiros		9.165,20	8.107,80
Outros Passivos Financeiros		9.165,20	8.107,80
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	17	9.165,20	8.107,80
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		31.987,16	19.951,44
Obrigações Fiscais		31.987,16	19.951,44
Fiscais e Previdenciárias	18	31.987,16	19.951,44
Outros Passivos		541.784,23	408.738,28
Outras Obrigações		541.784,23	408.738,28
Sociais e Estatutárias	19	418.040,07	267.384,24
Diversas	20	123.744,16	141.354,04
Total do Passivo Circulante		10.868.977,12	9.432.810,55
Não circulante			
Provisões		192.228,59	160.133,23
Provisões para Contingências	21	192.228,59	160.133,23
Total do Passivo não Circulante		192.228,59	160.133,23
Patrimônio Líquido			
Capital Social	22	4.315.772,62	4.388.995,79
Reserva de Lucros	23	308.028,08	298.750,81
Sobras ou (Perdas) dos Semestres / Exercícios	24	74.218,21	139.382,95
Total do Patrimônio Líquido		4.698.018,91	4.827.129,55
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		15.759.224,62	14.420.073,33

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Rubens Antonio dos Santos
Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC ES 010037/O-4

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO NO ESPÍRITO
SANTO - CREFEDERAL
CNPJ: 02.083.914/0001-99**

Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

	Notas	2º semestre/22	31/12/2022	31/12/2021
Receitas da Intermediação Financeira		1.087.865,29	2.167.146,76	1.735.709,29
Operações de Crédito	27	900.422,68	1.718.837,29	1.611.089,59
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	28	187.442,61	448.309,47	124.619,70
Despesas da Intermediação Financeira		(499.074,42)	(965.724,59)	(457.696,53)
Operação com Captação no Mercado	29	(577.461,74)	(997.949,58)	(375.759,16)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	30	78.387,32	32.224,99	(81.937,37)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		588.790,87	1.201.422,17	1.278.012,76
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(522.694,63)	(985.612,87)	(930.975,13)
Receitas de Prestação de Serviços	31	-	-	1.490,00
Rendas de Tarifas Bancárias	32	6,60	66,55	183,31
Despesas de Pessoal	33	(294.339,28)	(537.916,70)	(510.722,88)
Outras Despesas Administrativas	34	(209.158,62)	(403.254,42)	(413.523,11)
Despesas Tributárias	35	(12.388,16)	(26.369,92)	(10.183,41)
Outras Receitas Operacionais	36	-	49,04	10.105,65
Outras Despesas Operacionais	37	(6.815,17)	(18.187,42)	(8.324,69)
Resultado Operacional		66.096,24	215.809,30	347.037,63
Outras Receitas e Despesas		3.000,00	6.000,00	5.500,00
Rendas de Aluguel	38	3.000,00	6.000,00	5.500,00
Resultado antes da Provisão de Juros ao Capital		69.096,24	221.809,30	352.537,63
Juros ao Capital	25	(129.036,55)	(129.036,55)	(178.308,94)
Sobras (Perdas) Líquidas dos Semestres / Exercícios		(59.940,31)	92.772,75	174.228,69
Destinações das Sobras:		(18.554,54)	(18.554,54)	(34.845,74)
Reserva Legal		(9.277,27)	(9.277,27)	(17.422,87)
FATES - Ato Cooperativo		(9.277,27)	(9.277,27)	(17.422,87)
Sobras (Perdas) Líquidas dos Semestres / Exercícios após Destinações	24	(78.494,85)	74.218,21	139.382,95

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Rubens Antonio dos Santos
Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC ES 010037/O-4

APURAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Dez/2022 (R\$)	Dez/2021 (R\$)
(=) Sobras brutas	221.809,30	352.537,63
(-) Juros sobre o Capital Próprio (remuneração de 3%)	129.036,55	178.308,94
(-) FATES – Ato Não Cooperativo	9.277,27	17.422,87
(-) Reserva Legal	9.277,27	17.422,87
(=) Sobras Líquidas	74.218,21	139.382,95

SALDO MÉDIO DAS OPERAÇÕES – 2022	VALOR	RATEIO DAS SOBRAS (%)
DEPÓSITO A VISTA	478.419,71	2,32
DEPÓSITO “PRAZO NOVO”	258.801,42	1,25
DEPÓSITO A PRAZO	9.044.281,84	43,79
EMPRÉSTIMO	10.716.350,63	51,88
CHEQUE ESPECIAL/ADP	157.805,34	0,76
TOTAL	20.655.658,94	100,00

PLANO DE METAS PARA 2023

- 1 – Melhoras no Resultado (sobras)
- 2 - Ampliar o quadro de associados.
- 3 - Oferecer taxas competitiva ao do mercado.
- 4 - Melhoria na área Tecnológica
- 5 – Promover a capacitação continuada para os Conselheiros, Colaboradores e Associados.
- 6 – Atualização do Estatuto Social em adequação as normas do Bacen.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA
UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO - CREFEDERAL**
CNPJ: 02.083.914/0001-99

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para
o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021**

(Em Reais)

	Reserva de Sobras		Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
	Capital Social	Reserva Legal		
Saldos em 01/01/2021	4.002.016,14	281.327,94	444.353,00	4.727.697,08
Integralização de Capital	648.674,47	-	-	648.674,47
Devolução de Capital	(102.414,77)	-	-	(102.414,77)
Incorporação do Juros ao Capital	175.628,79	-	-	175.628,79
Transferência conforme AGO	-	-	(444.353,00)	(444.353,00)
Transferência entre Contas	(334.908,84)	-	-	(334.908,84)
Sobras do Exercício	-	-	352.537,63	352.537,63
Destinações das Sobras:				
Juros ao Capital	-	-	(178.308,94)	(178.308,94)
Fundo de Reserva	-	17.422,87	(17.422,87)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	(17.422,87)	(17.422,87)
Saldos em 31/12/2021	4.388.995,79	298.750,81	139.382,95	4.827.129,55
Mutação do Exercício	386.979,65	17.422,87	(304.970,05)	99.432,47
Saldos em 01/01/2022	4.388.995,79	298.750,81	139.382,95	4.827.129,55
Integralização de Capital	689.667,54	-	-	689.667,54
Devolução de Capital	(151.021,94)	-	-	(151.021,94)
Transferência conforme AGO	-	-	(139.382,95)	(139.382,95)
Transferência entre Contas	(611.868,77)	-	-	(611.868,77)
Sobras do Exercício	-	-	221.809,30	221.809,30
Destinações das Sobras:				
Juros ao Capital	-	-	(129.036,55)	(129.036,55)
Fundo de Reserva	-	9.277,27	(9.277,27)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	(9.277,27)	(9.277,27)
Saldos em 31/12/2022	4.315.772,62	308.028,08	74.218,21	4.698.018,91
Mutação do Exercício	(73.223,17)	9.277,27	(65.164,74)	(129.110,64)
Saldos em 01/07/2022	4.371.488,93	298.750,81	152.713,06	4.822.952,80
Integralização de Capital	371.198,57	-	-	371.198,57
Devolução de Capital	(101.926,10)	-	-	(101.926,10)
Transferências Entre Contas	(324.988,78)	-	-	(324.988,78)
Sobras do Semestre	-	-	69.096,24	69.096,24
Destinações das Sobras:				
Juros ao Capital	-	-	(129.036,55)	(129.036,55)
Fundo de Reserva	-	9.277,27	(9.277,27)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	(9.277,27)	(9.277,27)
Saldos em 31/12/2022	4.315.772,62	308.028,08	74.218,21	4.698.018,91
Mutação do Semestre	(55.716,31)	9.277,27	(78.494,85)	(124.933,89)

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Rubens Antonio dos Santos
Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC ES 010037/O-4

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO NO ESPÍRITO			
CNPJ: 02.083.914/0001-99			
Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021			
(Em Reais)			
	2º semestre/22	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios	69.096,24	221.809,30	352.537,63
Ajustes			
Juros ao capital	(129.036,55)	(129.036,55)	(178.308,94)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(220.552,70)	(174.390,37)	74.889,24
Depreciações e Amortizações	3.953,34	7.976,04	8.103,80
Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios Ajustados	(276.539,67)	(73.641,58)	257.221,73
(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais			
Operações de Crédito	(260.737,39)	(673.769,86)	77.037,12
Outros Créditos	-	-	(91,89)
Outros Valores e Bens	-	-	(1.750,00)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	-	(9.905,08)	-
Outros Ativos	(22.675,78)	(27.529,59)	-
Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais			
Depósitos	572.710,38	1.290.027,50	758.490,14
Outros Passivos Financeiros	250,43	1.057,40	-
Fiscais e Previdenciárias	12.503,46	12.035,72	-
Provisões	10.207,47	32.095,36	-
Outros Passivos	156.274,28	133.045,95	(109.982,59)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operações	191.993,18	683.415,82	980.924,51
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	-	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Capital Social	(55.716,31)	(73.223,17)	386.979,65
Transferência Conforme AGO	-	(139.382,95)	(444.353,00)
Constituição do FATES	(9.277,27)	(9.277,27)	(17.422,87)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	(64.993,58)	(221.883,39)	(74.796,22)
Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa	126.999,60	461.532,43	906.128,29
No Início do Período	4.077.339,82	3.742.806,99	2.836.678,70
No Fim do Período (nota 4)	4.204.339,42	4.204.339,42	3.742.806,99
Variação Líquida das Disponibilidades	126.999,60	461.532,43	906.128,29

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Rubens Antonio dos Santos
Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC ES 010037/O-4

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO NO
ESPÍRITO SANTO - CREFEDERAL**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em R\$)**

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO - CREFEDERAL** é uma cooperativa de crédito singular fundada em 10 de setembro de 1996. Tem sua constituição e funcionamento regulamentado pela Lei, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A **CREFEDERAL** é uma sociedade cooperativa de crédito mútuo sem fins lucrativos, integrante do sistema financeiro nacional e tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito;
- (iii) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado de crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- (iv) Estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 31 de março de 2023.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em Vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de

demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

- a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
- b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 01 de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 01 de Janeiro de 2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 01 de abril de 2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 01 de Julho de 2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27 de outubro de 2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à **Instrução Normativa BCB nº 274/2022**.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam

revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

b) Mudanças a Serem Aplicadas em Períodos Futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Entra em vigor em 01 de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 01 de janeiro de 2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

O plano de implementação foi aprovado pelo Conselho de administração em 28 de dezembro de 2022, contendo o cronograma de etapas a serem cumpridas até 31 de dezembro de 2024.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

Tendo em vista o estado de calamidade decretado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, onde foi necessário a adoção de protocolos de segurança visando o processo de contágio e por consequência promover a diminuição dos casos de COVID-19 apresentados, a Administração da COOPERATIVA avaliou a capacidade da instituição de continuar operando diante desse novo cenário.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável e participações em Cooperativas.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para Operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

h) Investimentos

Representados substancialmente por quotas no Banco Cooperativo do Brasil – Bancoop e na Central das Cooperativas de Créditos Mútuo do Estado do Espírito Santo – CECREST.

i) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

j) Intangível

São demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

l) Demais Ativos e Passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

q) Segregação em Circulante e não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	131.226,98	15.272,10
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	4.073.112,44	3.727.534,89
TOTAL	4.204.339,42	3.742.806,99

5. Disponibilidade

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa em Tesouraria	82.536,49	14.554,42
Depósitos Bancários	48.690,49	717,68
Banco XP Investimentos – c/c 6947163	48.690,49	717,68
TOTAL	131.226,98	15.272,10

6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa (a)	10.000,00	-	40.000,00	-
Cotas de Fundo de Renda Fixa (b)	4.064.124,89	-	3.688.153,27	-
Total da Carteira Própria	4.074.124,89	-	3.728.153,27	-
Participações de Cooperativas (c)	500,00	-	-	-
(-) Provisão por desvalorização (d)	(1.012,45)	-	(618,38)	-
Total	4.073.612,44	-	3.727.534,89	-

(a) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente a aplicações mantidas junto ao Banco do Brasil em Títulos de Capitalização;

(b) São aplicados em Cotas de Fundos de Renda Fixas nas seguintes Instituições Financeiras e modalidades:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
BB RF REF DI Plus Ágil	824.800,53	1.149.871,99
BB RF CP Empresa Ágil	78.120,30	-
BB RF Autom Fluxo Mais	828.695,97	-
XP: Fundo de Renda Fixa Pós – Fixado	659.527,61	1.444.246,84
XP: Aplicação NTN-B	1.672.980,48	1.094.034,44
TOTAL	4.064.124,89	3.688.153,27

(c) Refere – se a cotas adquiridas no BANCOOB;

(d) A provisão refere – se a desvalorização da aplicação em Títulos de Renda Fixa relativo ao Título de Capitalização.

7. Operações de Crédito

Descrição	31/12/2022			31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	Total	

Empréstimos e Títulos Descontados	3.047.104,26	8.315.666,52	11.362.770,78	10.689.000,92
TOTAL	3.047.104,26	8.315.666,52	11.362.770,78	10.689.000,92

a) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	884.617,16	2.162.487,10	8.315.666,52	11.362.770,78
TOTAL	884.617,16	2.162.487,10	8.315.666,52	11.362.770,78

b) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	275.874,29	2,43%	270.769,58	2,53%
10 Maiores Devedores	2.473.859,11	21,77%	2.369.112,27	22,16%
50 Maiores Devedores	8.079.413,08	71,10%	7.717.290,65	72,20%

c) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do Período	333.678,05	333.059,24
Recuperação/Recebimento no Exercício	(4.058,00)	(6.429,32)
Baixa de Créditos Incobráveis	(2.253,27)	-
Transferência para Crédito em Liquidação	142.165,38	7.048,13
TOTAL	469.532,16	333.678,05

d) As taxas de juros adotadas são compatíveis com o praticado no mercado financeiro e estão descritas na política de empréstimo.

Modalidade	parcela única (até 90 dias)	01 a 12 Parcelas	13 a 24 Parcelas	25 a 36 Parcelas	37 a 48 parcelas	49 a 60 parcelas	61 a 72 parcelas
Capital (até 50% do capital)	-	1,22%	1,24%	1,26%	1,28%	1,30%	1,32%
Consignado	-	1,22%	1,24%	1,26%	1,28%	1,30%	1,32%
Pessoal (conta pagamento Cooperativa)	-	2,44%	2,48%	2,52%	2,56%	2,60%	2,64%
Pessoal	-	3,05%	3,80%	4,10%	-	-	-
Aniversariante (até R\$50.000,00) [conta pagamento na Cooperativa]	-	1,22%	1,24%	-	-	-	-
Funeral / CredSaúde (conta pagamento Cooperativa)	-	1,22%	1,24%	-	-	-	-

Imposto de Renda (80 % do valor a ser restituído até dezembro do ano corrente)	3,00%	-	-	-	-	-	-
Cheque especial (aplicação acima de R\$30.000,00)	1,22%	-	-	-	-	-	-
Cheque especial	4,00%	-	-	-	-	-	-
13º Salário (conta pagamento Cooperativa)	3,00%	-	-	-	-	-	-
Férias (conta pagamento Cooperativa)	3,00%	-	-	-	-	-	-
Diárias (conta pagamento Cooperativa)	3,00%	-	-	-	-	-	-
Adiantamento a depositantes	8,00%	-	-	-	-	-	-

Modalidade	parcela única (até 180 dias)	01 a 12 Parcelas	13 a 24 Parcelas	25 a 36 Parcelas	37 a 48 parcelas	49 a 60 parcelas	61 a 72 parcelas	73 a 84 parcelas
Capital (até 50% do capital)	-	1,32%	1,34%	1,36%	1,38%	1,40%	1,42%	1,44%
Consignado	-	1,32%	1,34%	1,36%	1,38%	1,40%	1,42%	1,44%
Pessoal (conta pagamento Cooperativa)	-	2,54%	2,58%	2,62%	2,66%	2,70%	2,74%	-
Pessoal	-	3,60%	3,90%	4,20%	-	-	-	-
Aniversariante (até R\$50.000,00) [conta pagamento na Cooperativa]	-	1,32%	1,34%	-	-	-	-	-
Funeral / CredSaúde (conta pagamento Cooperativa)	-	1,32%	1,34%	-	-	-	-	-
Imposto de Renda (80 % do valor a ser restituído)	3,00%	-	-	-	-	-	-	-
Cheque especial (aplicação acima de R\$30.000,00)	1,32%	-	-	-	-	-	-	-
Cheque especial	3,00%	-	-	-	-	-	-	-
13º Salário (conta pagamento Cooperativa)	3,00%	-	-	-	-	-	-	-
Férias (conta pagamento Cooperativa)	3,00%	-	-	-	-	-	-	-
Diárias (conta pagamento Cooperativa)	3,00%	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento a depositantes	8,00%	-	-	-	-	-	-	-

8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	31/12/2022			31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	Total	
Prov. para Operações de Crédito (a,b)	41.056,83	77.022,51	118.079,34	247.469,71
Provisão para Outros Créditos (c)	-	45.000,00	-	45.000,00
TOTAL	41.056,83	122.022,51	118.079,34	292.469,71

(a) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões em 31/12/2021
A	0,5%	Normal	10.100.190,88	(50.500,95)	9.135.422,17	(45.677,13)
A	0,5%	Vencidas	-	-	660,70	(3,30)
B	1%	Normal	1.005.776,09	(10.057,76)	972.824,24	(9.728,24)
B	1%	Vencidas	173.212,14	(1.732,12)	192.647,57	(1.926,48)
C	3%	Normal	24.319,33	(729,58)	-	-

C	3%	Vencidas	3.400,00	(102,00)	-	-
D	10%	Vencidas	-	-	41.635,99	-
E	30%	Normal	-	-	138.776,62	-
G	70%	Vencidas	3.051,44	(2.136,01)	58.985,52	(41.289,86)
H	100%	Vencidas	52.820,90	(52.820,90)	148.048,11	(148.048,11)
Total Normal			11.130.286,30	(61.288,31)	10.247.023,03	(97.038,36)
Total Vencidas			232.484,48	(56.791,03)	441.977,89	(195.431,35)
Total Geral			11.362.770,78	(118.079,34)	10.689.000,92	(292.469,71)
Provisões			(118.079,34)		(292.469,71)	
Total Líquido			11.244.691,44		10.396.531,21	

(b) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do Período	292.469,71	217.580,47
Constituições/Reversões no Período	(32.224,99)	81.937,37
Transparência para Prejuízo	(142.165,38)	(7.048,13)
TOTAL	118.079,34	292.469,71

(c) Provisão para perda do valor referente de sala CECREST.

9. Impostos e Contribuições a Compensar

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	-	156.007,11	-	156.007,11
Impostos e Contribuições a Compensar (b)	87.620,33	-	77.715,25	-
TOTAL	87.620,33	156.007,11	77.715,25	156.007,11

(a) Registra – se Depósitos Judiciais sobre PIS/COFINS sobre Atos Não Cooperativos;

(b) Refere – se a valores apurados de IRPJ e CSLL a maior e recolhidos indevidamente e que serão compensados nos recolhimentos futuros.

10.Outros Créditos

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e antecipações salariais (a)	31.733,98	-	8.706,23	-
Pagamentos a Ressarcir (b)	-	45.000,00	-	45.000,00
Devedores diversos – país (c)	7.266,89	-	1.015,05	-
TOTAL	39.000,87	45.000,00	9.721,28	45.000,00

(a) Refere – se a adiantamento de férias de funcionários;

(b) Refere-se ao valor referente sala CECREST;

(c) Refere – se de valores decorrentes de descontos em folha de pagamentos dos associados, a serem repassados pela empresa empregadora;

11.Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2021		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas antecipadas (a)	-	-	1.750,00	-
TOTAL	-	-	1.750,00	-

12.Investimentos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Investimentos	-	15.257,04
Participação em Instituição Financeira Controlada por Cooperativa de Crédito	-	500,00
Outras Participações	-	14.757,04
(-) Provisão de Perdas	-	(14.757,04)

(-) Provisão para Perdas em Ações e Cotas	-	(14.757,04)
TOTAL	-	500,00

13.Imobilizado de uso

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Edificações	4%	16.948,45	-	-	16.948,45
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	28.940,96	-	-	28.940,96
Sistema de Proc. de Dados	20%	39.941,67	-	-	39.941,67
Total do Imobilizado de Uso		85.831,08	-	-	85.831,08
(-) Total Depreciação Acumulada		(53.021,95)	(7.353,00)	-	(60.374,95)
TOTAL		32.809,13	(7.353,00)	-	25.456,13

14.Intangível

Descrição	Taxa Intangível	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Software	20%	3.115,00	-	-	3.115,00
(-) Total Amortização Acumulada		(882,64)	(623,04)	-	(1.505,68)
TOTAL		2.232,36	(623,04)	-	1.609,32

15.Depósitos a Vista

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Depósito a Vista – PF (a)	248.298,12	567.939,47
Depósito a Vista – PJ (a)	142.756,75	142.680,33
TOTAL	391.054,87	710.619,80

(a) São compostos por valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominados de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

16.Depósitos a Prazo

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos a Prazo (a)	9.894.985,66	8.285.393,23
TOTAL	9.894.985,66	8.285.393,23

(a) São compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

As taxas aplicadas de captação de Depósitos a Prazo são:

MODALIDADES	PRAZOS	REND. BRUTO	IRRF	REND. LÍQUIDO
Depósito a prazo	30 a 180 dias	1,15%	22,50 %	0,89%
Depósito a prazo	181 a 360 dias	1,20%	20,00 %	0,96%
Depósito a prazo	361 a 720 dias	1,25%	17,50 %	1,03%
Depósito a prazo	Acima de 720 dias	1,35%	15,00 %	1,14%

Os depósitos, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN 4.933/21. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

17.Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IOF (a)	9.165,20	-	8.107,80	-
TOTAL	9.165,20	-	8.107,80	-

(a) Refere-se aos valores de IOF retido de operações de créditos a serem pagos em janeiro de 2023.

18.Fiscais e Previdenciárias

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições Sobre Lucros (a)	147,50	-	-	-
Impostos e Contr. s/ Serviços de Terceiros (b)	1.402,20	-	885,60	-
Impostos e Contr. s/ Salários (c)	21.377,69	-	14.272,96	-
Outros (d)	9.059,77	-	4.792,88	-
TOTAL	31.987,16	-	19.951,44	-

(a) Refere – se aos valores de IRPJ e CSSL sobre atos não Cooperativos a serem pagos em janeiro de 2023;

(b) Impostos e contribuições incidentes sobre serviços prestados à Cooperativa;

(c) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador;

(d) Outros impostos e contribuições a recolher incidentes sobre IRRF Aplicação Financeira Pessoa Física R\$ 5.860,12; COFINS sobre Receitas de Atos não Cooperativo R\$ 337,63; PIS sobre Receitas de Atos não Cooperativo R\$ 71,50; IRRF sobre Juros ao Capital R\$ 157,45 e IRRF Aplicação Financeira Pessoa Jurídica R\$ 2.633,07.

19.Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Juros ao Capital (a)	128.879,10	-	-	-
FATES de Atos com Associados (b)	87.532,75	-	104.553,07	-
FATES de Atos com não Associados (b)	-	-	11.466,50	-
Cotas de Capital a Pagar (c)	201.628,22	-	151.364,67	-
TOTAL	418.040,07	-	267.384,24	-

(a) Provisão líquida de juros ao capital calculados a taxa Selic, a incorporar ao capital dos associados no início do exercício seguinte;

(b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído por 10% resultado das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

(c) Refere – se às cotas de capital a devolver de associados desligados até 31 de dezembro de 2022.

20.Diversas

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Pag. de Despesas com Pessoal (a)	44.854,99	-	39.472,79	-
Provisão para Pagamentos de Outras Despesas (b)	1.235,71	-	-	-
Credores Diversos – País (c)	77.653,46	-	101.881,25	-
TOTAL	123.744,16	-	141.354,04	-

(a) Referem – se à provisão para pagamento de despesas com pessoal compreendendo provisão de férias e encargos sociais;

(b) Refere – se ao valor da FGCOP a pagar em janeiro de 2023;

(c) Compõem o saldo desta conta os seguintes valores: Depósito não Identificado R\$ 300,00 e Seguro R\$ 77.353,46.

21.Provisões para Contingências

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Contingências (a)	-	192.228,59	-	160.133,23
TOTAL	-	192.228,59	-	160.133,23

(a) Encontra-se registrado na Conta Provisão para Contingências, o valor para garantir ação judicial contestando a incidência de IRPJ, CSLL, COFINS e PIS sobre resultado e receitas de atos não cooperativos.

22. Capital Social

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social (a)	4.315.772,62	4.388.995,79
Associados	404	417

(a) O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

23. Reserva de Sobras

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Reserva Legal (a)	308.028,08	298.750,81
Total	308.028,08	298.750,81

a) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Sendo destinado R\$ 9.277,27 (17.422,87 em 2021).

24. Sobras Acumuladas

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
(=) Sobras Brutas do Exercício	221.809,30	352.537,63
(-) Juros sobre o Capital Próprio	(129.036,55)	(178.308,94)
(=) Resultado do Ato Cooperativo	92.772,75	174.228,69
(-) Destinação à Reserva Legal - 10% conforme Estatuto	(9.277,27)	(17.422,87)
(-) Destinação ao FATES - 10% conforme Estatuto	(9.277,27)	(17.422,87)
(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral	74.218,21	139.382,95

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

25. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2022**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 129.036,55 (R\$ 178.308,94 em 2021), limitado a taxa da variação da SELIC.

26. Contingências Passivas

Segundo informações da administração da Cooperativa, não existem ações judiciais movidas contra a cooperativa, portanto sem necessidade de provisão.

27. Receitas de Operações de Créditos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Adiantamento a Depositantes	3.515,53	13.813,50
Rendas de Empréstimos – Cheque Especial	63.531,48	49.219,22
Rendas de Empréstimos	1.641.948,25	1.534.472,42
Rendas de Empréstimos – Juros e Mora	2.691,06	7.155,13
Recuperação de Adiantamento a Depositantes	3.092,97	1.484,15
Recuperação de Empréstimos	4.058,00	4.945,17
TOTAL	1.718.837,29	1.611.089,59

28. Resultado de Operações Interfinanceiras

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aplicações em Fundos	480.382,04	124.625,95
Rendas de Título de Capitalização	121,12	2.595,14
(-) Perdas do Período	(31.678,50)	-
(-) Perdas de Título de Capitalização	(515,19)	(2.601,39)
TOTAL	448.309,47	124.619,70

29. Receitas de Operações com Captação no Mercado

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesa de Captação	978.161,90	363.853,57

Despesa de Depósito a Prazo	5.538,49	-
Despesa com Contribuição ao Fundo	14.249,19	11.905,59
TOTAL	997.949,58	375.759,16

30.Despesas de Intermediação Financeira

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Reversão de Operações de Créditos	138.394,07	203.566,81
Provisão de Operações de Créditos	(106.169,08)	(285.504,18)
TOTAL	32.224,99	(81.937,37)

31.Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Taxas de Serviços Diversos	-	1.490,00
TOTAL	-	1.490,00

32.Rendas de Tarifa Bancária

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Contra - Ordem, Oposição e Sustação de Cheques	-	74,00
Concessão de Adiantamento a Depositante	66,55	109,31
TOTAL	66,55	183,31

33.Despesas de Pessoal

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários	35.156,28	61.776,51
Despesas de Pessoal – Benefícios	147.614,85	130.476,99
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	99.248,53	96.794,22
Despesas de Pessoal – Proventos	255.897,04	221.675,06
TOTAL	537.916,70	510.722,88

34.Outras Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Aluguéis	49.369,93	95.088,01
Despesas de Comunicações	7.580,21	6.352,87
Despesas de Manutenção	994,74	-
Despesas do Material	3.132,45	2.892,33
Despesas de Processamento de Dados	69.950,02	61.795,45
Despesas de Promoções a Relações	3.779,40	1.500,00
Despesas de Publicações	641,92	850,00
Despesas de Serviços do Sistema	107.906,44	108.745,65
Despesas de Serviços de Terceiros	4.807,92	4.540,22
Despesas de Serviços Técnicos	91.648,83	76.831,48
Despesas de Transportes	22.828,57	13.144,44
Outras Despesas Administrativas	32.637,95	33.678,86
Despesas de Amortização	623,04	623,04
Despesas de Depreciação	7.353,00	7.480,76
TOTAL	403.254,42	413.523,11

35.Despesas Tributárias

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Tributos Municipais	442,33	-
Tributos Estaduais	754,80	1.633,86
Tributos Federais	-	281,96
COFINS	19.455,28	5.075,35
PIS – Folha de Pagamento	2.556,01	2.216,73
PIS – Receitas de Atos não Cooperativos	3.161,50	975,51
TOTAL	26.369,92	10.183,41

36.Outras Receitas Operacionais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Outras Despesas	-	9.870,20
Receitas Diversas	49,04	235,45
TOTAL	49,04	10.105,65

37.Outras Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Desconto Concedido	12.408,32	7.121,14
Diversas	0,03	1.203,55
Outras	5.779,07	-
TOTAL	18.187,42	8.324,69

38.Rendas de Aluguel

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aluguéis	6.000,00	5.500,00
Resultado Líquido	6.000,00	5.500,00

39.Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são os Diretores, Conselheiros e Pessoas Chaves da Administração que são pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador executivo ou outro dessa entidade).

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são a consignação em folha e o capital do associado.

a) Montante das Operações de Crédito – Saldo Devedor em 31/12/2022 e 31/12/2021

Descrição	Valor em 31/12/2022	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2021	% em relação a Carteira Total
Diretoria, Conselho de Administração	300.247,90	2,64%	531.823,03	4,98%
Pessoas Chaves da Administração (gerente, assessores)	127.819,54	1,12%	128.719,57	1,20%
Familiares	-	-	9.379,55	0,09%

b) Montante das Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2022 e 31/12/2021

Descrição	Valor em 31/12/2022	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2021	% em relação a Carteira Total
Diretoria, Conselho de Administração	3.069,13	2,60%	2.830,46	0,97%
Pessoas Chaves da Administração (gerente, assessores)	639,10	0,54%	643,60	0,22%
Familiares	-	-	93,79	0,03%

c) Saldo de Depósitos a Vista e a Prazo em 31/12/2022 e 31/12/2021

Descrição	Valor em 31/12/2022	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2021	% em relação a Carteira Total
Diretoria, Conselho de Administração	101.278,47	0,98%	402.841,28	4,48%
Pessoas Chaves da Administração (gerente, assessores)	14.166,03	0,14%	146.312,27	1,63%
Familiares	882.669,32	8,58%	447.536,67	4,97%

d) Saldo de Cotas de Capital em 31/12/2022 e 31/12/2021

Descrição	Valor em 31/12/2022	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2021	% em relação a Carteira Total
Diretoria, Conselho de Administração	108.125,43	2,51%	256.402,02	5,84%
Pessoas Chaves da Administração (gerente, assessores)	15.630,72	0,36%	14.553,72	0,33%
Familiares	60.253,92	1,40%	87.723,34	2,00%

e) Renunerações

Descrição	Valor em 31/12/2022	Valor em 31/12/2021
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	35.156,28	61.776,51

A Diretoria e Conselho Fiscal da Cooperativa são remuneradas para desempenhar suas atividades junto à Instituição. Cabe destacar que a Cooperativa efetua transações com as Empresas do Grupo relativo aos repasses de capital, empréstimos e liquidação de ex-associados

e convênios, com descontos na folha de pagamento dos funcionários sem que as partes tenham vantagem financeiras.

40.Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

Vila Velha – ES, 31 de dezembro de 2022.

Rubens Antonio dos Santos
Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC ES 010.037/O-4

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Senhores Administradores da

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO – CREFEDERAL
Rua Vale do Rio Doce, nº 01, São Torquato
Vila Velha - ES
Cep. 29.114-105

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO – CREFEDERAL, doravante denominada Cooperativa, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO – CREFEDERAL, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros Assuntos

Apresentação dos valores correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021

Os valores correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins comparativos nas demonstrações financeiras da Cooperativa, foram por nós auditados, cujo relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras emitido em 24 de março de 2022 não continha ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas

contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Vitória (ES), 31 de março de 2023.

D'AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA S/S
CRC-ES 002282/O



Patrick A. Moraes
Contador
CRC-ES 012256/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO

Nós, abaixo assinados, na condição de membros titulares do Conselho Fiscal da **CREDFEDERAL - Cooperativa de Crédito Mútuo dos Policiais Federais e Servidores da União no Espírito Santo**, e em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, afirmamos que examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado e demais Demonstrativos Contábeis, normatizados pela legislação vigente, bem como o Relatório de Gestão alusivo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Como conclusão da análise, recomendamos, com base nas verificações periódicas e estatutárias e no relatório dos auditores independentes, a aprovação, **sem ressalvas**, dos referidos documentos e das contas.

Vila Velha/ES, 26 de abril de 2023

Paulo dos Santos
Coordenador do
Conselho Fiscal

Mike Leitão Sanguinetti
Conselheiro Fiscal

Expedito Jorge Tavares de Souza
Conselheiro Fiscal